

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 3/2019

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA- 10 VOTOS)

### RELATÓRIO:

O Projeto em pauta de “Emendas Modificativas à Lei Orgânica do Município de Ouro Preto” de autoria de diversos vereadores, foi protocolizado na Secretaria desta Casa no dia 19 de junho de 2019 e distribuído à Comissão Especial, no dia 6 de agosto do mesmo ano.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresenta, o presente projeto visa melhorar as condições de atendimento, proteção e direitos da pessoa com deficiência, além da criação de órgão técnico, dentro da estrutura organizacional da Prefeitura de Ouro Preto, para tratar das questões dos deficientes.

### CONCLUSÃO:

Isto posto, a Comissão Especial, abaixo relacionada, analisando a matéria em pauta, oferece parecer pela sua APROVAÇÃO, em primeira discussão, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2019.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 15 de dezembro de 2020.

**Maria Regina Braga** (titular)

**Wander Albuquerque** (titular)

**Thiago Mapa** (titular)

**José Maria Muniz “Zé do Binga”** (suplente)

**Luiz Gonzaga de Oliveira** (suplente)

**Vantuir Antônio** (suplente)